



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 46829/2020

DECRETO Nº 21.284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Acrescenta o inciso XXIV ao art. 2º do Decreto nº 21.197, de 3 de julho de 2020, acrescenta novo protocolo ao anexo único do Decreto nº 21.197, de 2020, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispôs sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.114, de 22 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do retorno das atividades econômicas em sintonia com as deliberações do Estado de São Paulo (reclassificação de São Bernardo do Campo como "fase amarela" do "Plano São Paulo"), **DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 21.197, de 3 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

XXIV - buffets, salões de festas e similares.

....." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado ao anexo único do Decreto nº 21.197, de 3 de julho de 2020, o protocolo sanitário de buffets, salões de festas e similares, conforme texto que segue anexo ao presente diploma.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de setembro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020)

BUFFETS, SALÕES DE FESTAS E SIMILARES

PROTOCOLO SANITÁRIO E OUTRAS CONDIÇÕES

Diretrizes Gerais:

- Será permitido aos estabelecimentos acima exercerem as atividades de comércio de alimentos com consumo no local em 8 (oito) horas diárias a partir do dia 11 setembro de 2020, enquanto a sua atividade preponderante estiver com atendimento presencial ao público suspenso;

- Esses estabelecimentos poderão, ainda, optar pelo fracionamento de suas atividades em turnos de trabalho que melhor atendam às suas necessidades laborais, desde que não excedentes ao limite das 22h00;

- Os estabelecimentos localizados em Shoppings Centers e Galerias Comerciais, poderão seguir os horários previstos para esses estabelecimentos, ou, ainda, optar pelo horário e turnos que melhor atendam às suas necessidades laborais, desde que não excedentes a 8 (oito) horas diárias e ao limite das 22h00;

- Aplicam-se estas regras ora estabelecidas também aos eventos sociais como casamentos, confraternizações, aniversários, formaturas e similares;

- Permitido explorar até 40% (quarenta por cento) da ocupação de pessoas sentadas, conforme declarado no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em local arejado, observado o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) pessoas por evento;

- Entende-se aqui, por espaço arejado todo aquele que tem circulação de ar, com ventilação natural ou mecânica, devendo-se neste caso haver sistema de circulação de ar renovável.

- É recomendável a aferição de temperatura de todos os colaboradores e clientes através de termômetro digital infravermelho (de testa), na entrada do estabelecimento. Em caso de alteração na temperatura corporal acima de 37,8°C será o usuário impedido de adentrar ao recinto, com a recomendação de procurar um Posto de Saúde;

- Excetam-se dessa regra as empresas individuais, as micros e pequenas empresas do ramo, bem como as empresas do segmento que se localizam em Shopping e Galerias Comerciais, visto já haver regra específica para esses estabelecimentos preponderantes.

- Deverá ser priorizado o atendimento com reservas de lugares evitando-se aglomerações de pessoas e filas de espera;

- Na medida do possível, priorizar os serviços de **delivery** e **drive-thru**.

- É obrigatório a utilização de máscaras no estabelecimento por todos os frequentadores, clientes e funcionários que deverão utilizá-la em tempo integral.

- Os clientes poderão deixar de utilizá-las quando estiverem sentados para possibilitar que realizem as suas refeições. No caso de haver necessidade de se levantarem da mesa, deverão utilizá-las enquanto perdurar essa necessidade.

- Deverá ser priorizado o atendimento a quantidade de mesas e cadeiras suficientes tão somente a atender 40% (quarenta por cento) da capacidade normal do estabelecimento, limitado a utilização máxima de 6 (seis) pessoas por mesa;

- Fica proibido o serviço a clientes que não estejam sentados em seus respectivos lugares à mesa.

- Sistema de AUTO ATENDIMENTO (**SELF SERVICE**), será permitido, observando as seguintes regras:

a) O local de disponibilização da comida (**buffet**) deve estar distanciado por fita, no mínimo a 1 (um) metro do cliente ou frontalmente separado por um protetor salivar de vidro ou outro acrílico translúcido, cuja comida será servida por funcionário específico para essa finalidade, que deverá estar apropriado ao final do serviço. Neste caso o cliente deverá obrigatoriamente de utilização de máscara;

b) Poderá ainda, opcionalmente, na entrada do buffet de auto atendimento haver um local com luvas descartáveis disponíveis ao cliente, fornecidas pelo graciosamente pelo estabelecimento, que deverão ser utilizadas pelo cliente para servir-se da comida, devendo descartá-las em local apropriado ao final do serviço. Neste caso o cliente deverá obrigatoriamente, além de luva estar utilizando máscara;

c) Nos locais de auto atendimento deverá visivelmente haver cartazes de orientação ao cliente sobre as condições sanitárias acima exigidas de higienização, bem como sobre a obrigatoriedade de utilização de máscara e luvas durante o auto serviço.

- É vetada a exibição de música ao vivo, karaokê e outras apresentações artísticas, bem como não poderá ser utilizada a pista de dança para este fim, porém sendo permitido a música ambiente;

- Fica proibido as atividades em playgrounds e com brinquedos infantis de qualquer natureza, as recreativas, e outras atividades coletivas, devendo os mesmos permanecerem cobertos e isolados do acesso.

- Limpeza, Higiene e Distanciamento:

- Antes da reabertura realizar um programa de sanitização completo no estabelecimento limpeza e higiene nos equipamentos, utensílios, superfícies e instalações, por equipe especializada;

- Preferencialmente utilizar cardápios digitais que dispensem o manuseio, ou cardápios de plástico que permitam higienização;

- Obrigatório a utilização do tapete desinfetante sanitizante pedilúvio na entrada do estabelecimento pelos usuários;

- Providenciar a limpeza de equipamentos de ar condicionado e exaustão por equipe certificadamente especializada, antes da reabertura;

- Disponibilização ao cliente de álcool gel 70º tipo pedaleira na entrada do estabelecimento, em local visível, bem como disponibilizar aos funcionários em locais de livre circulação;

- Deverá ser observado um distanciamento entre clientes em sala de espera não inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), evitando-se que eventuais filas causem aglomerações;

- Preservar um distanciamento de 2,00m (dois metros) entre as mesas e de 1,00m (um metro) entre as cadeiras na mesa, de forma intercalada;

- Os profissionais que ali trabalharem na produção, cocção ou no serviço de alimentos, além de máscaras deverão utilizar luvas e aventais como EPIs obrigatórios, que deverão ser fornecidos gratuitamente aos mesmos pelos padrões ou seus prepostos;

- Recomenda-se a disponibilização aos clientes de talheres descartáveis ou embrulhados;

- Os temperos e condimentos devem ser disponibilizados em sachês, em porções individualizadas à cada cliente;

- Recomenda-se lavar e trocar os uniformes diariamente, levando-os protegidos ao local de trabalho em sacos plásticos ou outra condição mais adequada;

- É obrigatório o acesso a pia lavatório, com insumos de higienização das mãos (água fluente, sabão, álcool gel 70º e toalhas descartáveis) aos clientes e funcionários, no salão e nos toilettes;

- Deverá ser controlado o fluxo de utilização dos sanitários, de modo a impedir a aglomeração de pessoas;

- Higienizar e cobrir equipamentos de informática e máquinas de cartões com filme plástico na utilização pelo cliente no pagamento de suas contas e ou utilização como cardápio;

- Fica proibido a disponibilização do serviço de manobristas (valets) aos veículos dos clientes;

- Recomenda-se a realização de testes para a identificação do vírus COVID 19 de todos os colaboradores sem custo adicional aos mesmos, incluindo-se nessa regra os entregadores de comida (**delivery**);

- Realizar reuniões e treinamento dos funcionários para revisar as novas diretrizes e procedimentos de trabalho, no primeiro dia que antecede o dia da reabertura das atividades, e reciciar no seguimento ou mudança de fases conforme o "Plano São Paulo";

- Implantar medidas de comunicação com os colaboradores e clientes, em pontos estratégicos no ambiente de trabalho e no salão, sobre as medidas sanitárias adotadas em defesa à Saúde Pública;

- Este protocolo não elimina as condições sanitárias inerentes à atividade e outras estabelecidas ao controle da pandemia do vírus COVID-19.

Processo nº 53991/2019
DECRETO Nº 21.285, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suplementação orçamentária na Empresa Pública "Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSCB", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, e no Decreto Municipal nº 21.032, de 19 de dezembro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto, na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSCB, crédito adicional, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

		R\$
30.300.3.3.90.39.00.26.453.0038.2055.01	1238-0	20.000,00
30.300.3.3.91.39.00.26.453.0038.2055.01	1243-7	68.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
30.300.3.1.90.16.00.26.453.0038.2058.01	1230-6	20.000,00
30.300.3.1.90.94.00.26.453.0038.2058.01	1232-2	10.000,00
30.300.3.3.90.14.00.26.453.0038.2055.01	1234-8	1.000,00
30.300.3.3.90.33.00.26.453.0038.2055.01	1236-4	2.000,00
30.300.3.3.90.46.00.26.453.0038.2055.01	1240-3	35.000,00
30.300.3.3.90.47.00.26.453.0038.2055.01	1241-1	2.000,00
30.300.4.4.90.51.00.26.453.0038.1052.01	1244-5	10.000,00
30.300.4.4.90.52.00.26.453.0038.1052.01	1245-3	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de setembro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
 Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
 Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 84431/2013
DECRETO Nº 21.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.744, de 25 de abril de 2019, que reestrutura a Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - UGP - BID/SAÚDE, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Contrato de Empréstimo nº 3400/OC-BR, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, assim como os atos administrativos que fazem parte do processo administrativo nº 84431/2013;

Considerando, também, a necessidade de alterar a composição da Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - UGP-BIS/SAÚDE, instituída pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 20.744, de 25 de abril de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto Municipal nº 20.744, de 25 de abril de 2019, que reestrutura a Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - UGP - BID/SAÚDE, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º A Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - UGP-BIS/SAÚDE, criada com o objetivo de coordenar a execução e manutenção do programa, conforme inciso IV, Cláusulas 4.01 a 4.03 e inciso V, Cláusulas 5.01 a 5.03 do Contrato de Empréstimo nº 3400/OC-BR passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenador-Geral - Marcel Castilho Paulo;

II - Gerência de Planejamento, Orçamento e Administração - Marcel Castilho Paulo;

III - Gerência Técnica - Helmer Martin Velloso; e

IV - Gerência de Obras - Carlos Teixeira Marques Valente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de setembro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
 Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
 Secretário de Saúde
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
 Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 54049/2019
DECRETO Nº 21.288, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 201.061.437,76 (duzentos e um milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2271.01	0150-1	50.494,70
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0160-8	141.471,66
08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01	1973-0	15.682.440,00
08.080.3.3.90.30.00.12.306.0026.2455.05	1997-6	4.500.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0026.2109.01	0421-6	6.556.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01	1979-8	42.780.642,51
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	1988-7	14.976.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01	0537-7	1.705.755,10
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.05	0539-3	20.000.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.01	0568-6	5.340.384,40
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.05	0569-4	20.000.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01	0602-2	9.794.905,68
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.05	0603-0	21.848.457,83
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01	0606-4	1.456.848,52
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.05	0608-0	20.000.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.01	0652-7	1.877.645,64
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.05	0654-3	158.560,00
09.095.3.3.90.32.00.10.303.0030.2041.01	0677-1	500.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0032.2260.01	0705-2	1.071.321,75
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2260.01	0708-6	9.545.030,50
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2298.01	0709-4	809.037,64
18.180.3.3.90.40.00.03.092.0044.2005.01	0998-1	2.500,00
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	1095-6	2.263.941,83

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1028.01	0153-5	141.471,66
08.080.3.3.90.39.00.12.122.0003.2436.01	0233-7	776.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0026.2072.01	0415-1	11.488.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.306.0026.2072.01	0434-7	410.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.01	0437-1	2.041.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2030.01	0439-7	967.440,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.05	0539-3	158.560,00
09.092.3.3.90.30.00.10.302.0012.2028.01	0559-7	10.000,00
09.092.3.3.90.36.00.10.302.0012.2028.01	0567-8	10.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2225.01	0573-3	19.140,00
09.092.3.3.90.39.00.10.306.0012.2134.01	0578-3	160.722,49
09.093.3.3.90.30.00.10.303.0028.2142.01	0599-5	8.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01	0604-8	5.045.425,18

		Socorro/Hospital de Urgência.....	
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.01	0612-9	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	370.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05	0615-3	Manutenção e funcionamento do Hospital Anchieta.....	1.848.457,83
09.093.3.3.90.39.00.10.306.0028.2142.01	0616-1	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	105.412,65
09.093.4.4.90.51.00.10.302.0028.1039.01	0620-0	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	381.041,70
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0028.1039.01	0623-4	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	4.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2036.01	0649-6	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses.....	10.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0032.2260.01	0710-9	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração.....	1.892.863,89
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.01	0719-1	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	2.871.522,91
09.096.4.4.90.52.00.10.122.0032.1020.01	0722-2	Adequação e Manutenção da rede de serviços de saúde.....	10.000,00
11.110.3.3.90.14.00.16.482.0027.2090.01	0728-0	Apoio administrativo à Secretaria.....	13.000,00
11.110.3.3.90.33.00.16.482.0027.2090.01	0730-3	Apoio administrativo à Secretaria.....	20.000,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0027.2275.01	0733-7	Atualização do cadastro do déficit habitacional no Município.....	40.000,00
11.110.4.4.90.52.00.16.482.0027.1013.01	0737-9	Apoio administrativo à Secretaria.....	90.000,00
11.115.4.4.90.39.00.16.482.0027.1065.01	0747-6	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável.....	300.000,00
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1063.07	0750-7	Produção de novas unidades habitacionais.....	2.263.941,83
11.115.4.4.90.61.00.16.482.0027.1063.01	0755-7	Produção de novas unidades habitacionais.....	1.647.177,30
11.116.4.4.90.39.00.16.482.0027.1078.01	0762-0	Implantação dos instrumentos legais de regularização nas áreas consolidadas.....	1.150.000,00
11.117.3.3.90.48.00.16.482.0027.2274.01	0771-9	Atendimento às famílias pelo Programa Renda Abrigo.....	1.900.000,00
11.117.4.4.90.39.00.16.482.0027.1137.01	0773-5	Acompanhamento das famílias durante a intervenção física.....	50.000,00
11.117.4.4.90.39.00.16.482.0027.1138.01	0776-9	Organização social e condominial pós-ocupação.....	50.000,00
11.118.4.4.90.39.00.16.482.0027.1065.01	0784-0	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável.....	50.000,00
16.160.3.3.90.39.00.04.131.0009.2171.01	0914-3	Comunicação social e institucional.....	4.250.000,00
18.180.3.3.90.14.00.03.092.0044.2005.01	0992-3	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral.....	2.500,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0019.01	1023-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC.....	6.099.699,42
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0020.01	1024-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2.....	5.806.189,98
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0022.01	1026-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II.....	485.291,77
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0032.01	1028-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II.....	1.029.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0033.01	1029-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PMAT III.....	1.355.908,90
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0046.01	1030-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC Regional.....	329.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0050.01	1031-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Leste-Oeste.....	653.343,44
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0053.01	1032-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM III.....	299.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0055.01	1033-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA.....	1.537.220,14
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0056.01	1034-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - Desenvolve SP.....	411.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0058.01	1035-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - Segurança Pública.....	832.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0095.01	1962-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB - Financiamento setor público.....	2.000.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0019.01	1044-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC.....	1.063.644,38
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0020.01	1045-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2.....	346.238,82
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0046.01	1049-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC Regional.....	104.624,21
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0050.01	1050-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Leste-Oeste.....	2.561.090,53

25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0093.01	1053-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Pró-Moradia Parque Imigrantes.....	352.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0011.01	1100-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PRODURB.....	369.613,84
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0015.01	1101-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - PMAT II.....	503.681,39
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0019.01	1102-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC.....	1.259.426,69
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0020.01	1103-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2.....	4.030.168,62
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0021.01	1104-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM.....	790.067,30
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0022.01	1105-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II.....	369.613,84
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0023.01	1106-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC.....	10.079.622,57
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0032.01	1108-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II.....	3.249.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0033.01	1109-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PMAT III.....	9.420.954,13
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0050.01	1110-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Leste-Oeste.....	3.914.360,35
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0055.01	1111-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA.....	1.778.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil reais).

III - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6599 - QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO - FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 024600X, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6633 - PROGR. FEDERATIVO ENFRENTAMENTO COVID-19 LIVRE ALOCACAO, chave LIVRE173, código de aplicação 05.312.00019, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de setembro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.869, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF - Biênio 2019/2021.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 21, 22-A e 33 da Lei Municipal nº 5.078, de 5 de setembro de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Helaine Balleiro de Souza Oliani, matrícula nº 21.342-8, como membro suplente, para compor o Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF - Biênio 2019/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de setembro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária de Chefia de Gabinete

Processo nº 14517/1979

PORTARIA Nº 9.870, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.809, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 14517/1979, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 9.809, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

I - Sílvia de Araújo Donnini - Secretária de Educação;

Parágrafo único. A Secretária de Educação será a Presidente do Conselho Diretor do FAED e a Vice-Presidente será a Diretora do Departamento de Ações Educacionais indicadas, respectivamente, nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 27 de julho de 2020, ficando convalidados todos os atos praticados nesse interregno de tempo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.840, de 29 de abril de 2020.

São Bernardo do Campo,
9 de setembro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.286, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - (P. nº 21925/2014) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 94, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o Estado de São Paulo, referente à área de 2.278,09m², codificada como A-007-004 desta Municipalidade, para o funcionamento do 6º Batalhão da Polícia Militar, no Jardim do Mar.

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SA Nº 17, de 2 de setembro de 2020.

Prorroga as medidas adotadas na Resolução SA nº 11, de 5 de junho de 2020.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução SA nº 11, de 5 de junho de 2020, fica vigente até o fim do estado de calamidade no Município de São Bernardo do Campo, nos termos do Decreto 21.116, de 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2020.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2167 a 2169 que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 08.09.2020.

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 04/09/2020 a 02/10/2020, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “j”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
62.375-4	CARLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO	PROF.SUB.EDUC.BÁSICA

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula 42485-3, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 16/9/2020, às 14 horas, para

perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2020

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARCELLE SARAIVA BATISTA, matrícula 37949-0, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 16/9/2020, às 14h30, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2020

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor LUIGI FRANCISCO SANTOS, matrícula 43692-1, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 18/9/2020, às 15 horas, para junta médica, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2020

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os funcionários, abaixo, discriminados, para encaminhar documentos comprobatórios da situação junto ao INSS (andamento da reabilitação profissional), imprevisivelmente, até o dia 25 de setembro de 2020, por meio do endereço de e-mail saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br.

O não atendimento desta convocação implicará em lançamento de faltas injustificadas, ficando sujeito aos procedimentos de Edital de Chamamento e eventual demissão por abandono de emprego, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

MATRÍCULA	DIG	NOME
17067	0	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
18900	9	SUELI ALVES DE OLIVEIRA

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 61767/20– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.9470/2020 e manifestação expressa do(a) funcionário(a), resolve:

CESSAR, a partir de 24 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 56943/2017-SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) CLAUDIO APARECIDO BRASIL, matrícula nº 11.735-7, MOTORISTA, referência “C18 A”, lotação SU-1, para prestar serviços no SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E ADMINISTRATIVO – SS.612-1.

PORTARIA Nº 61768/20– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.10278/2020 e manifestação expressa do(a) funcionário(a), resolve:

I - CESSAR, a partir de 01 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 56522/2017-SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) ADRIANA D’ANGELI ROSSI, matrícula nº 11.735-7, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, referência “16 B”, lotação PGM-1, para prestar serviços no GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE - GSS.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2020, o(a) funcionário(a) ADRIANA D’ANGELI ROSSI, matrícula nº 11.735-7, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, referência “16 B”, lotação PGM-1, para prestar serviços na SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - GST.

PORTARIA Nº 61769/20– SA-4

1 - Considerando o que consta no Memo nº 9479/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA LAINO – 42.608-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E4B”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 03 de agosto de 2020.

2 - Considerando o que consta no Memo nº 9479/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA – 43.601-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 61770/20– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 9479/2020 - SE-321:

I – Designar pelo período de 15/08/2020 à 15/11/2020 o (a) funcionário (a) JOSEILDA WANDERLEY SOBRAL, matrícula 32.686-1 – PROF I ED BAS – SE-114, nível referência E3D, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 16/11/2020, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 61771/20– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 9782/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA DOS SANTOS – 44954-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 61772/20– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 9782/2020 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 24 de agosto de 2020, a funcionária ROSELY BARRETO HANASHIRO SALDANHA – 17858-9, PROF SUBST EDUC BÁSICA - SE-113, nível de referência E2A, para

responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência EM1A de 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 61773/20– SA-4

1 - Considerando o que consta no Memo nº 10454/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS – 39747-8, PEB II - ED. FÍSICA – SE-116, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de agosto de 2020.

2 - Considerando o que consta no Memo nº 10454/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAGALI DOS SANTOS NEGRE – 39831-9, PEB II - ED. FÍSICA – SE-116, referência “E4B”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 61774/20– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.11131/2020 e manifestação expressa do(a) funcionário(a), resolve:

DESIGNAR, a partir de 11 de setembro de 2020, o(a) funcionário(a) NEUSA SOARES DA SILVA, matrícula nº 61.300-2, TELEFONISTA, referência “O41 A”, lotação SA-334, para prestar serviços na SECRETARIA DE GOVERNO – GSG (Posto Poupatempo / Espaço Opinião Pública).

PORTARIA Nº 61775/20– SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61765/20, que nomeou REGINA SILVA DE GOUVEIA – R.G. 26.757.311, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo – GSA, referência “P”.

PORTARIA Nº 61776/20– SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 61740/20, que nomeou ROGERIO OLIVEIRA RENÓ – R.G. 18.925.442, para exercer, em comissão, o cargo de Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal– SSU, referência “V”.

PORTARIA Nº 61777/20 – SA-4

Cessar, a partir de 11 de setembro de 2020, os efeitos da portaria nº 45809/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(a) funcionário(a) NEUSA SOARES DA SILVA, matrícula nº 61300-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

PORTARIA Nº 61778/20– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61777/20- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora NEUSA SOARES DA SILVA, matrícula nº 61300-2, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RAFAEL RIBEIRO ROSARIO, matrícula nº 45292-3, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 11 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 61779/20– SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 41/2020 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do ESTADO DE SÃO PAULO, e manifestações constantes do Memorando Mo 07654/2020, resolve:

Colocar os(as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 11 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Nome	Matrícula	Zona Eleitoral
RICARDO LINHARES DA SILVA ROSSI	34.635-4	174ª
GICELA QUARTERO TRAVASSOS CURY	41.430-5	284ª
FLAVIO LUIZ DA SILVA	35.452-5	296ª
VITOR ALBERTO NONATO	39.019-1	409ª
ELIZABETH VIEIRA DE SANTANA	31.496-3	414ª

PORTARIA Nº 61781/20– SA-4

Exonerar, BENEDITO CARNAVAL – matrícula nº 45598-9, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SG, referência “M”, a partir de 14 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 61782/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61781/20- SA-4, que exonerou, BENEDITO CARNAVAL – matrícula nº 45598-9, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SG, resolve:

I - Nomear CARLOS JOSE DUARTE FILHO – R.G. 44.237.822-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 14 de setembro de 2020..

II - DESIGNAR, a partir de 14 de setembro de 2020., o (a) funcionário (a) CARLOS JOSE DUARTE FILHO, portador (a) do R.G. 44.237.822-1, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência “M”, para prestar serviços no (a) SG.

PORTARIA Nº 61783/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61651/20- SA-4, que exonerou, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – matrícula nº 45770-3, do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II – GP, resolve:

Nomear GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA – R.G. 39.333.568-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 14 de setembro de 2020.

APOSTILA Nº 159/20-SA.4

Apostilar a Portaria nº 58026/18 – SA.4 que concedeu licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares da funcionária EVA VILMA DE ANDRADE – 37.766-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL – SE.111, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado, para 03 de Setembro de 2018 a 24 de agosto de 2020.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) EDSON DO ESPIRITO SANTO MANGABEIRA, matrícula 18930-0 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 18930/U.

2-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) SIMONE OLIVEIRA SIERRA, matrícula 24171-8 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 24171/U.

3-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) MARLI CASTELLI, matrícula 26460-7 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 26460/U.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MONICA DOS SANTOS RUBIO BEZERRA, matrícula 39769-8 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 123/20.

5-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) IVANI CARDOZO DOS SANTOS, matrícula 53843-8 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 139/20.

6-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) JOSE RUBEM DA SILVA, matrícula 61160-2 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 61160/U.

7-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) PAULO ROGERIO ANTHERO, matrícula 22905-3 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 126/20.

8-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) EVELYN GITTI HANNA SECCO, matrícula 23942-0 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 124/20.

9-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VITOR ALBERTO NONATO, matrícula 39019-1 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 127/20.

10-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1312, do (da) servidor (a) ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula 42485-3, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

11-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1313, do (da) servidor (a) JOSÉ ACACIO DE OLIVEIRA, matrícula 61105-0, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

12-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CARLA CARINE DE SOUZA, matrícula 64285-1 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 125/20.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 37/2020

01- PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS - 80055-0, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 17/09/2020.

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 54/2020 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.2590/2018; CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANSEVI / CONCREMAT / GEOMÉTRICA; ASSINATURA: 03/09/2020; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 4,9505%, com incidência Em 11/12/2019 e efeitos financeiros a partir 11/05/2020, impacto financeiro de R\$ 141.947,18 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento
SA-2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1621/2020 – CP.10.014/2020 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DESCONTAMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO DOS BAIRROS: JARDIM DAS OLIVEIRAS I, II, E III, JARDIM DIANA E JARDIM NOVA PATENTE, NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/10/2020 às 10h00. – S. B. Campo, em 09 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1474/2020 – TP.10.010/2020 – RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO CARMINHA, NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 29/09/2020 às 10h00. – S. B. Campo, em 08 de setembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 106/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1710/2020. MODALIDADE: PE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00098/19/05, 36/00092/19/05, 36/00084/19/05, 36/00869/18/05, 36/00086/19/05 e 36/00124/19/05. CONTRATADA: CANTARES MAGAZINE EIRELI. VALOR: R\$ 179.677,90. ASSINATURA: 02/09/2020. VIGÊNCIA: 30 DIAS. OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 107/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1712/2020. MODALIDADE: PE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00089/19/05. CONTRATADA: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 96.565,00. ASSINATURA: 08/09/2020. VIGÊNCIA: 30 DIAS. OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 108/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1711/2020. MODALIDADE: PE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00102/19/05 e 36/00121/19/05. CONTRATADA: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. VALOR: R\$ 28.264,65. ASSINATURA: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 30 DIAS. OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

4. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 109/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1708/2020. MODALIDADE: PE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00083/19/05, 36/00093/19/05, 36/00890/18/05, 36/00099/19/05 e 36/00113/19/05. CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. VALOR: R\$ 369.293,00. ASSINATURA: 02/09/2020. VIGÊNCIA: 30 DIAS. OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 163/2020 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 84/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 378/2019. CONTRATADA: R SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI. VALOR: R\$ 228.998,93. ASSINATURA: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES A PARTIR DE 03/09/2020.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 166/2020 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 118/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2122/2017. CONTRATADA: CONSÓRCIO PPO – SÃO BERNARDO. VALOR: R\$ 2.318.789,44. ASSINATURA: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 6 MESES A PARTIR DE 03/09/2020. FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO NA ORDEM DE 23,85%, CORRESPONDENTE AO DE VALOR R\$ 2.318.789,44.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 167/2020 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 151/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1695/2018. CONTRATADA: MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES. VALOR: R\$ 35.500,00. ASSINATURA: 08/09/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES A PARTIR DE 31/10/2020.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 168/2020 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 38/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2590/2018. CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANSEVI / CONCREMAT / GEOMÉTRICA. VALOR: R\$ 2.708.867,47. ASSINATURA: 03/09/2020. OBJETO: FICA ALTERADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM RAZÃO DE PARALISAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO: SALDO DE DIAS A EXECUTAR: 5 DIAS. PRAZO DEVOLVIDO: 02/09/2020 A 06/09/2020. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04 MESES A PARTIR DE 06/09/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO. FICA ALTERADO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO NA ORDEM DE -0,64%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE -R\$ 91.225,09. FICA ACRESCIDO QUALITATIVAMENTE, O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 19,73%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 2.800.092,56.

SA-2, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento - SA-2

Pregão Eletrônico**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****PREGÃO PRESENCIAL**

PP 04/2020 – PC 1598/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E BOLSISTAS, ACOMPANHADOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de pen drive de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2020 – 9h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.393/2020 – PEC.01849/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWALL - Abertura do Pregão: 22/09/2020 às 09:00 horas

PE.394/2020 – PEC.01848/2020 – MACAÇÃO DE SEGURANÇA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 15/09/2020 às 09:00 horas

PE.395/2020 – PEC.01861/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA UNIDADES ESCOLARES - Abertura do Pregão: 22/09/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS****EXTRATO DE TERMOS DE ATAS****DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços, Termo de Aditamento e de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1170/2020. MODALIDADE: PE 274/2020. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R\$ 11.284,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/09/2020. OBJETO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1425/2020. MODALIDADE: PE 306/2020. DETENTORA: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI. VALOR: R\$ 105.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 01/09/2020. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO E TRANSPARENTE.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1485/2020. MODALIDADE: PE 317/2020. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 59.664,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 03/09/2020. OBJETO: DISJUNTORES.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1485/2020. MODALIDADE: PE 317/2020. DETENTORA: MAGAZINE ELÉTRICO ELETRÔNICO E CONSTRUÇÃO EIRELI. VALOR: R\$ 45.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 31/08/2020. OBJETO: DISJUNTORES.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1485/2020. MODALIDADE: PE 317/2020. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R\$ 19.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02/09/2020. OBJETO: DISJUNTORES.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1488/2020. MODALIDADE: PE 320/2020. DETENTORA: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. VALOR: R\$ 680.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 09/09/2020. OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1199/2020. MODALIDADE: PE 260/2020. DETENTORA: BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. VALOR: R\$ 1.747.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02/09/2020. OBJETO: PAPEL SULFITE A4.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1041/2020. MODALIDADE: PE 243/2020. DETENTORA: DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. VALOR: R\$ 65.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02/09/2020. OBJETO: CANETA.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1484/2020. MODALIDADE: PE 334/2020. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 22.734,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 03/09/2020. OBJETO: CHUVEIRO E RESISTÊNCIA.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1469/2020. MODALIDADE: PE 319/2020. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 20.250,36. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 03/09/2020. OBJETO: INSULINA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1480/2020. MODALIDADE: PE 316/2020. DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 76.812,70. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/09/2020. OBJETO: TUBOS DE CONCRETO.

SA-2, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSS Nº 09, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Resolução GSS n.º 05/2020 pelo período de duração do Estado de Calamidade Pública, em função da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), e de conformidade com o quanto disposto no Decreto n.º 21.116, de 24 de março de 2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018 e Considerando o que estabelece o a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o que disposto pelas Portarias MS n.ºs 188, de 3 de fevereiro de 2020 e 356, de 11 de março de 2020;

Considerando o quanto disposto pelo Decreto Federal n.º 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 21.111, de 16 de março de 2020, que decreta o Estado de Emergência, pelo prazo máximo de 180 dias, e adota as medidas iniciais para o fim de conter o avanço da pandemia de COVID 19, no âmbito da Administração Municipal e no Município de São Bernardo do campo e dá outras providências; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação dos efeitos da Resolução n.º 05, de 18 de março de 2020, que "Dispõe sobre a suspensão provisória dos estágios nas Unidades de Saúde do Município", pelo período correspondente à vigência do Estado de Calamidade Pública no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º. As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 10 de setembro de 2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 38/2020

PERÍODO DE 02/09/2020 A 08/09/2020

PUBLICAÇÃO: 11/09/2020

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: NICOLAS FACUNDO LIMA - **CNPJ:** 37.080.688/0001-77

Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 502 (Liberação Estabelecimento)

Nome: VAGNER OLIVEIRA PINHEIRO (Adega do Bigode) - **CNPJ:** 37.296.734/0001-70

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 480

Nome: TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA EPP - **CNPJ:** 15.258.638/0001-02

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 384

Nome: INÁCIO JOSÉ DA COSTA - **CPF:** 434.013.419-87

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 159 (Multa)

Nome: G FORCE SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - **CNPJ:** 07.163.467/0004-44

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 459

Nome: HOSPITAL VETERINÁRIO CÃO BERNARDO LTDA - **CNPJ:** 20.955.677/0001-90

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 471 (Multa)

Nome: JOYCE DA SILVA GONÇALVES - **CPF:** 439.180.898-60

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 481

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 481 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: MAURÍCIO RIBEIRO (Escuna Bar) - **CNPJ:** 27.914.003/0001-97

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 536

Nome: CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL 1 LTDA - **CNPJ:** 21.985.939/0001-22

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 373

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 373 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: AUTÊNTICA ESTÉTICA LTDA - ME - **CNPJ:** 18.710.231/0001-54

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 372

Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 372 (Interdição Produto [cautelar])

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 372 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: SINGLE CLUB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP - **CNPJ:** 24.874.167/0001-40

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 452

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 452 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: NATAN SOARES RIBEIRO NUNES - **CNPJ:** 33.634.223/0001-60

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 453

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 453 (Interdição Total Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 065

AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 454

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 5162/2001 - CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRÚRGICOS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos para a saúde, medicamentos, saneantes domissanitários, alimentos.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Nº CEVS: 354870801-561-001625-1-5

DATA DE VALIDADE: **02/09/2025**

Nº PROCESSO: 38125/2014

CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ: 13.574.594/0331-08

Avenida PRINCESA JANUÁRIA nº 30 – NOVA PETRÓPOLIS - SBC - CEP: 09771-150

Responsável Legal: IURI DE ARAUJO MIRANDA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

9341/2009 - CAMILA FORTES TRISTAO

De: Rua ALFEU TAVARES, 112

RUDGE RAMOS - CEP: 09641-000

Para: Rua DO SACRAMENTO, 91 - CASA 01

RUDGE RAMOS - CEP: 09640-000

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:

16006/2001 - BONIZZONI & BONIZZONI LTDA

Sai: FELIPE DE SANTI ARREBOLA

Entra: HELENA MARIA TEIXEIRA ALVES DE AQUINO

5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Sai: DANIEL RINALDI DOS SANTOS

Sai: RONALDO ROBERTO BÉRGAMO

Entra: BRUNO SANTOS HADDAD

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:

5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

De: CENE ABC - CENTRO NEFROLÓGICO DO ABC S/S LTDA

Para: DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

65041/2020 – DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME

Nome: MATHEUS HENRIQUE CANIVEL - CRF/SP: 51.060

16006/2001 - BONIZZONI & BONIZZONI LTDA

Nome: RAFAEL SENGGER DO AMARAL CAETANO - CRN/SP: 34.826

5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Nome: DANIEL RINALDI DOS SANTOS – CRM/SP: 35.092

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Nome: RONALDO ROBERTO BÉRGAMO – CRM/SP: 28.337

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

16006/2001 - BONIZZONI & BONIZZONI LTDA

Nome: SHIRLEY LOPES FERNANDES DA SILVA - CRN/SP: 16.607

5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Nome: MARCIO LUIS MORAES – CRM/SP: 71.031

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Nome: JULIANE RODRIGUES JORDAO – CRM/SP: 157.788

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

83650/2018 - LANCHONETE E ESPETARIA 3 AMIGOS LTDA
CEVS: 354870801-561-001919-0-6
Atividade: Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares.
Motivo: Atividades Encerradas.

7114/2018 - WILLIAM INACIO RIBEIRO

CEVS: 354870801-561-001896-1-8

Atividade: Lanchonete.

Motivo: Cessada atividade para o endereço.

65041/2020 – DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME

CEVS: 354870801-477-000341-1-8

Atividade: Drogaria.

Motivo: Encerramento de Atividades.

9341/2009 - CAMILA FORTES TRISTAO

CEVS: 354870801-562-000406-0-6

Atividade: Cantina.

Motivo: CNAE inadequado.

17306/2001 - LEONILDA DOMINGUES NAZARENO ME

CEVS: 354870801-561-001049-0-6

Atividade: Bar

Motivo: Encerramento da Atividade.

74053/2015 - SAVIANO RESTAURANTE LTDA – ME

CEVS: 354870801-561-001786-1-6

Atividade: Restaurantes e Similares.

Motivo: Atividades Encerradas.

DEFESA INDEFERIDA

Processo:

9586/2006 - PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP

Documento: AIF série L nº 0439

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 15165/2014 – TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA

Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 74801/2018 – KREMPEL BRASIL LTDA

Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

SS.4, em de 11 setembro de 2020
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SDECT Nº 014, DE 09 de setembro de 2020

Dispõe sobre atividades relacionadas ao Departamento de Turismo e Eventos – SDECT.3 e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o decorrer da pandemia de Coronavírus (CONVID 19), bem como a necessidade de se envidar esforços no sentido de minimizar a possibilidade de contágio;

Considerando a necessidade de deliberação por parte desta Secretaria acerca de temas correlatos às suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiado para o Exercício 2021, com data a ser definida, a realização da 3ª Edição do Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo;

Art. 2º Ficam suspensas até fevereiro do Exercício 2021, as visitas monitoradas de Turismo Industrial (complementar à Resolução SDECT nº 002/2020);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2020.

VALTER MOURA JUNIOR

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 049, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
MAURICIO MANTOVANI	CGB-6974	9600
ALINE CRISTINA SILVA BERMUCCI DOS SANTOS	BOX-4084	9601
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	CRG-3077	9602
CLEBER DONIZETI DO PRADO	COY-8036	9603
ROSIL FAUSTINO DA SILVA	CDN-6904	9604
ANDREA MIRA SABINO COMERCIO DE VEÍCULOS EPP	ERI-9146	9605
VERA LUCIA ALVES DA SILVA	CET-5215	9606
LUCIA DE FATIMA DE CASTRO	BUK-1770	9607
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CHC-4343	XXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DFU-8834	XXXX
JOSE ERONILDO CORREIA DA ROCHA	HBJ-4433	9608
ELMO FERREIRA AMORIM	BSU-4088	9609
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	CXY-7652	9610
ELMO FERREIRA AMORIM	DEV-6333	9611
CENI TORRES FERREIRA	CLY-2011	9612
AGR 3S LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	BUP-0612	9613
MARIA DE FATIMA BOTELHO FERRANTE	CIO-4092	9614
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	DSM-8001	9615
BRUNO RAFAEL DE SOUZA LIMA FERREIRA	DGV-0232	9616
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CEZ-2741	XXXX
MATHEUS GABRIEL GOMES DAS CHAGAS RAMOS	CMK-2141	9617

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELICA CRISTINA BRAGA DA CRUZ SILVA	MUN-8900	4325
GILTON SOUZA OLIVEIRA	CRA-0335	4326

São Bernardo do Campo, 09 de SETEMBRO de 2020.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 234/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais

via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABDUL HALIM YOUSSEF MOURAD	530.200.025.000	002
AUTOLOG TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	179.664	107
CLEONICE FERREIRA DA SILVA	5.062.019.000	001
CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS EIRELI - EPP	85.235	061
DIMAS PARK SERVICOS GERAIS EIRELI ME	241.026	107
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238	107
GIHAD ALI HASSAN COMERCIO DE MOVEIS	267.633	041
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	262.403	071
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	282.907	071
LILIANE GARCIA BALESTERO FERREIRA	271.299	063
MOHAMED IBRAIM SLEIMAN	5.002.057.000	107
ROBER APARECIDO ALVES PASCHOAL	510.104.051.000	001
SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	27.004.001.000	001
TIAGO DE SOUZA SILVA ACOUQUE ME	216.500	071
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.062.017.000	001
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.062.018.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LORENA AMARAL	110.113	IMEDIATO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ELKE CINTHIA DA SILVA	111.006	IMEDIATO
VALDIR MARTINS MOREIRA	111.007	IMEDIATO
MARTINA JOANA DO ROSARIO	111.008	IMEDIATO
VERONICA MARIA CORDEIRO ALVES	111.009	IMEDIATO
MARIA ANTONIA CATTALAN	111.010	IMEDIATO
THIAGO CATTALAN VIEIRA	111.011	IMEDIATO
CARLOS ALBERTO VIEIRA	111.012	IMEDIATO
CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	111.013	IMEDIATO
FRANCINETE SOARES DA SILVA	111.014	IMEDIATO
MARIA JOSE FRAZAO QUEIROZ	111.015	IMEDIATO
WALERIA APARECIDA DA COSTA	111.016	IMEDIATO
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	111.017	IMEDIATO
MARIA ALINE SOUZA ALVES	111.018	IMEDIATO
MARIA DA CONCEIÇÃO CDM SAVORTELLI	111.019	IMEDIATO
IRANILDA QUITERIA R. CARDOSO	111.020	IMEDIATO
LUZINETE JOSE RIBEIRO	111.021	IMEDIATO
MARIA DE ANDRADE AS	111.022	IMEDIATO
FABIO TORRES DE MELO	111.023	IMEDIATO

Cobrança Antecip.	FRANCISCO UCCELA	4062456	5.220,46
Cobrança Antecip.	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	4062497	5.516,92
Cobrança Antecip.	FRANCO ANTONIO URBINO	4062507	515,13
Cobrança Antecip.	FVL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062451	199,62
Cobrança Antecip.	GMOLD IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA EPP	4062471	998,08
SB- 54389/2020	GREGORY PENELA PETERS E OUTRA	4062458	1.452,13
Cobrança Antecip.	GWB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	4062442	599,07
Cobrança Antecip.	ILKA BARACHO DA SILVA	4062472	175,90
Cobrança Antecip.	IMEP INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	4062513	399,23
SB- 59717/2020	IRONEL CANDIDO RIBEIRO E MARLY DORAT ANDRADE RIB	4062482	598,85
Cobrança Antecip.	JAIR GIACOMINI	4062485	599,07
Cobrança Antecip.	JOAO SEVERINO GOMES	4062467	756,71
Cobrança Antecip.	JONAS AVELINO CUNHA	4062494	865,32
Cobrança Antecip.	JOSE AMILTON TERREIRO	4062474	1.761,64
Cobrança Antecip.	JOSE DIOCLECIO DOS SANTOS	4062459	74,70
SB- 56995/2020	JOSELIA AVELINO DOS SANTOS E ILDEMAR ANDRADE DE	4062493	399,23
Cobrança Antecip.	LEONILDA MONTIBELLER ZOBOLI	4062449	238,72
Cobrança Antecip.	LUANA MENDES BATISTA	4062465	933,30
Cobrança Antecip.	LUIS DE LIMA	4062503	505,72
Cobrança Antecip.	LUIZ ANTONIO MOREIRA	4062452	1.750,95
Cobrança Antecip.	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	4062517	998,08
Cobrança Antecip.	MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A	4062443	1.996,15
Cobrança Antecip.	MAM IND. COM. IMPORTACAO EXPOTACAO DE MAQ. IND.	4062512	599,07
Cobrança Antecip.	MANUEL JOSE NICOLA	4062455	6.429,20
Cobrança Antecip.	MARCELINA GOUVEIA TREVISAN	4062448	1.210,33
Cobrança Antecip.	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	4062468	399,23
Cobrança Antecip.	MARINA ACOSTA DE ARAUJO	4062446	1.128,42
Cobrança Antecip.	MAURILIO FERNANDES DE BARROS	4062510	2.529,58
Cobrança Antecip.	MIRIAM CRISTINA TEIXEIRA SILVA	4062501	2.954,21
SB- 86862/2019	NERACY DOS SANTOS GONCALVES E VALTER CESAR GONCA	4062450	33,70
Cobrança Antecip.	PARCHEGGIO SBC ESTACIONAMENTO DE VEIC. LTDA ME	4062479	998,08
Cobrança Antecip.	PAULO DE BRITO	4062506	138,20
Cobrança Antecip.	PAULO ROBERTO SANO	4062476	399,23
Cobrança Antecip.	PEDRO MANOEL MARTINS	4062457	1.350,13
Cobrança Antecip.	PEQUI COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	4062473	399,23
Cobrança Antecip.	PRACA DOS BOMBEIROS COM.DE ALIMENTOS LTDA EPP	4062445	998,08
Cobrança Antecip.	PRAIQUE SAUDE STUDIO EIRELI	4062439	399,23
Cobrança Antecip.	R&R SERVICOS MEDICOS LTDA	4062470	399,23
Cobrança Antecip.	RAIMUNDA BELA SOUSA	4062466	1.260,19
Cobrança Antecip.	RAIMUNDO TEOFILIO BRASIL	4062484	4.689,95
Cobrança Antecip.	RENATO BUFALO BRABO	4062464	388,44
Cobrança Antecip.	RODNEI DE OLIVEIRA AZEVEDO SERVICOS AUTOMOTIVOS	4062521	199,62
Cobrança Antecip.	ROGERIO BASSINI	4062437	4.741,51
Cobrança Antecip.	SEBASTIAO BORGES DA SILVA	4062454	2.663,23
Cobrança Antecip.	SEMED MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO S/S LTDA	4062498	199,62
SB- 59020/2020	SERGIO RIBEIRO LAMINADOS - ME	4062483	199,84
Cobrança Antecip.	SILIANA BETTINAZZI	4062440	510,94
Cobrança Antecip.	SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL IND. E COM. LTDA	4062486	399,23
Cobrança Antecip.	SUPREMONT EIRELI - ME	4062515	199,62
Cobrança Antecip.	TRANS-DI TRANSPORTES LTDA	4062460	599,07
Cobrança Antecip.	TROMBETA INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA EPP	4062436	599,07
SB- 96476/2019	VALDEFRAN AUGUSTA FERNADES DE ALMEIDA E OUTRO	4062509	399,23
Cobrança Antecip.	VIANAS DOCES LTDA - EPP	4062461	399,23
SB- 25246/2020	VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	4062495	758,83
Cobrança Antecip.	WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	4062447	199,62
Cobrança Antecip.	WASHINGTON MARAN	4062481	3.205,78

SU-002.2, 09 DE SETEMBRO DE 2020

**MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO**

EDITAL GSU Nº 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Reconsideração de Despacho

Processo	Interessado
SB-07081/05	ANDRÉ MENDONÇA PEREIRA

Assunto: Cancelamento de Atividades em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-04392/93	JULIO YAMAMURA

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2020.

SERGIO APARECIDO THOMÉ
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 23, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-55204/19	EDILENE ROCHA SOARES

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-66051/20	KAMILLY GALDINO SILVA

Assunto: Vistas e Cópia de Processo

Processo	Interessado
SB-63744/20	NILSON NOVAES DOS SANTOS

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2020.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 062/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
Cobrança Antecip.	ADIANT DO BRASIL BANCOS AUTOMOTIVOS LTDA.	4062477	1.996,15
Cobrança Antecip.	ALDANA & ALDANA DECORACOES E PRESENTES LTDA ME	4062519	199,62
Cobrança Antecip.	ALEXANDRE TRAVAGINI RIBEIRO	4062488	399,23
Cobrança Antecip.	ALICE BERTALHA ROCCO	4062499	3.006,06
Cobrança Antecip.	ANDRE GOMES VITALE	4062491	1.963,12
Cobrança Antecip.	ANDRE LUIS PICOLO	4062475	955,07
Cobrança Antecip.	AUGUSTO EDUARDO DOGNANI	4062505	4.641,10
Cobrança Antecip.	AUTO POSTO BAMBU DO RIACHO GRANDE LTDA	4062480	599,07
Cobrança Antecip.	AUTO POSTO BARRAMARES EIRELI	4062435	998,08
Cobrança Antecip.	AUTO POSTO PEQUINI 1090 - LTDA	4062490	998,08
Cobrança Antecip.	AUTO VIACAO ABC LTDA	4062453	998,08
Cobrança Antecip.	AVELINO MARTINS DA SILVA	4062496	6.600,66
Cobrança Antecip.	BANCO DO BRASIL S/A	4062522	599,07
Cobrança Antecip.	BANCO SAFRA S/A	4062520	998,08
Cobrança Antecip.	BERTHIER BACELLAR JUNIOR	4062487	521,56
Cobrança Antecip.	CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4062492	199,62
Cobrança Antecip.	CHIARELLA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	4062518	199,62
Cobrança Antecip.	CICERO PEREIRA DE MORAIS	4062469	2.977,16
Cobrança Antecip.	CLARICE KIESEWETTER	4062500	4.973,39
Cobrança Antecip.	CLEUZA JOSE DE SOUZA SILVA	4062504	3.178,98
Cobrança Antecip.	COLLA EMPREENDIMIENTOS LTDA	4062463	815,40
Cobrança Antecip.	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4062516	399,23
Cobrança Antecip.	CRC FILMES FLEXIVEIS LTDA	4062511	998,08
Cobrança Antecip.	DANIDAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	4062508	599,07
Cobrança Antecip.	DANIEL BISPO DOS SANTOS	4062502	306,57
Cobrança Antecip.	DR PROMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4062441	998,08
Cobrança Antecip.	EDER PEREIRA NOGUEIRA	4062462	399,23
Cobrança Antecip.	EDISON DIAS DE ASSIS	4062489	1.134,84
SB- 33915/2020	ESPOLIO DE MASCIANGELO ARGENTINA LA FARCIO LA	4062438	461,05
Cobrança Antecip.	EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINGTORES LTDA	4062514	998,08
Cobrança Antecip.	FORMIGA FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	4062478	4.070,40
Cobrança Antecip.	FRANCISCO POSSIDONIO DUARTE	4062444	1.089,28

SOPE.23, 9 de Setembro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES

, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 116/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/10/2020.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
AL- 0/8820	MUNHOZ & FILHO IMOVEIS LTDA	4033160	2.798,32 1x
RG- 195/2002	CLAUDINIR LOPRETO E OUTROS	4031328	83,55 12x
SB-16468/1992	ABDUL KARIN ALI EL SAIFI E OUTROS	4031849	3.270,18 12x
SB-14012/2009	MARIA RAIMUNDA SILVA LINO LESSEL	4031316	219,67 12x
SB-15368/2009	JOSE ANTONIO VENANCIO RODRIGUES	4031304	295,32 12x
SB-65423/2012	SONIA RODRIGUES	4038781	419,70 12x
SB-52784/2016	JOÃO BOSCO AMORIM DA SILVA	4033148	328,72 12x

SOPE.21, 9 de Setembro de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 117/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 68308/2017	ELIANEIDE MARIA MARIZ
SB 14248/2020	HELDER SEIJI TANAKA COSTA
SB 76203/2017	JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS
SB 34690/2020	MARIA HELENA AMORIM
SB 140/2019	FLAVIO MIGUEL ARIZA
SB 69887/2018	JOSEFA DE AZEVEDO FAGUNDES
SB 66797/2019	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
SB 63514/2018	RENAN ERNESTO CASTRO
SB 62131/2019	ROSELAKE DE ARRUDA LEIROS
SB 18034/2018	JOÃO OSVALDO MAGRI
SB 56410/2019	ISAO BATORI
SB 88277/2019	ELZA CEREDA CARDOSO
SB 18034/2018	JOÃO OSVALDO MAGRI

SOPE.21, 08 de setembro de 2020, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto.º João Caspistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 146, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 78 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AGNES ALVES DE ALMEIDA	277.113.528-08	9649/2020	704/20-2769547

Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. – Infração prevista no artigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JEOVA APARECIDO DA SILVA	040.982.018-01	9522/2020	704/20-2769523

Assunto: Disponibilizar ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. – Infração prevista no artigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ FABIO TAVARES DE SOUSA	262.235.178-07	9294/2020	704/20-2769544

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONIO JORGE DA SILVA	052.505.008-62	5500/2020	704/20-2769801
FABIO ALVES DE OLIVEIRA	789.061.828-68	9278/2020	704/20-2769805
JOSÉ GERALDO CARDOSO	080.221.828-85	9279/2020	704/20-2769888
JOSÉ FABIO TAVARES DE SOUSA	262.235.178-07	9294/2020	704/20-2769544
OAC PARTICIPAÇÕES LTDA	08.861.949/0001-98	9377/2020	704/20-2769784

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista no artigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JEOVA APARECIDO DA SILVA	040.982.018-01	9522/2020	704/20-2769523

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 147, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FABIANO ALVES DA SILVA	043.443.274-11	0579/2020	704/20-2769856

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 148, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0751/2020 – FABIANO ALVES DA SILVA – CPF: 043.443.274-11 - Apreensão de veículo automotor marca GM, modelo Corsa – placa CJP 0433/SP e de equipamentos de som oriundos da infração, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo – SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2687/2020 – JEOVA APARECIDO DA SILVA – CPF: 040.982.018-01 - Apreensão de veículo caminhão basculante, marca Volkswagen, modelo 26260 E – placa DVA 3045/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo – SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2877/2020 – AGNES ALVES DE ALMEIDA – CPF: 277.113.528-08 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Travessa São José, s/n – Bairro Cinderela.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1558/2020 – ANTONIO JORGE DA SILVA – CPF: 052.505.008-62 – Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Paulo Lazzuri, s/n – Jardim Laura. Inscrição imobiliária 534.037.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1603/2020 – OAC PARTICIPAÇÕES

LTDA – CNPJ: 08.861.949/0001-98 – Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Alvarengas, nº 4600 – Bairro Alvarenga. Inscrição imobiliária 532.001.006.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1706/2020 – JOSÉ FABIO TAVARES DE SOUSA – CPF: 262.235.178-07 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Rio Canoas, nº 1520 – Bairro Tatetos. Inscrição imobiliária 623.101.009.000.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 149, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PEDRO FARIAS AVILA	519.038.098-00	5876/2020	704/20-2769893

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 150, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para providenciar demolição de construção erigida irregularmente em APRM-B:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
JOSÉ FERRAZ DE AQUINO	639.162.318-04	141/2020	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
AGNALDO DA SILVA	124.510.608-24	142/2020	INDEFERIDO

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Inspeção Ambiental nº 5767/2020;
Auto de Inspeção Ambiental nº 7188/2020.
SMA-204, em 11 de setembro de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 34891/2014	COPEPORTAS, PANTOGRAFICAS LTDA	LS nº 43/2020
SB 33242/2016	A R S COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA – EPP	LO nº 74/2020
SB 21897/2016	MASTER PUMPS EMBALAGENS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	LS nº 75/2020
SB 54247/2020	JOSE CARLOS JALYS ME	LS nº 138/2020
SB 54132/2020	MARCOS FERREIRA DA SILVA	LS nº 143/2020

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB 67014/2020	DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	04/09/2021

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 53893/2020	TERRAÇOS SANTA TEREZINHA INCORPORADORA SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 68/2020
SB 54443/2020	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 71/2020
SB 57873/2020	VAGNER MEDICE	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 75/2020
SB 52116/2020	LUIZ ARNALDO SARTOLETO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 76/2020
SB 55762/2020	MZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 77/2020
SB 57389/2020	MULTICEL PIGMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 78/2020

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO INTERESSADO
SB 16012/2018 ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN
SB 78415/2019 MARCOS SARDANODOCUMENTO EMITIDO
ALVARÁ AMBIENTAL nº 136/2020
ALVARÁ AMBIENTAL nº 137/2020

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2020.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: Antonio Jose Nobre

ASSUNTO: Notificação nº 0001/2020

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Antonio Jose Nobre, de cancelamento da notificação de nº 0001/2020, emitida em razão de construção irregular em área de manancial na Rua Romanos, nº 290, Batistini, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando tratar-se de infração prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), que dispõe sobre o poder de polícia para fiscalização, desocupação e demolição das construções irregulares, especialmente as novas ocupações, construções ou ampliações, horizontais ou verticais, desabitadas e inacabadas,

Considerando que se trata de invasão e construção irregular em área de manancial e sem autorização, INDEFIRO a solicitação de pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

INTERESSADO: Jose Maria de Araujo Andrade

ASSUNTO: Notificação nº 350/2020

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Jose Maria de Araujo Andrade, de cancelamento da notificação de nº 350/2020, emitida em razão de construção/ ampliação irregular em área de preservação ambiental, localizada na Rua Serra da Prata, ao lado do nº 196, Cooperativa, São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que se trata de construção e ampliação irregular e sem autorização em ambientalmente protegida, INDEFIRO a solicitação de pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

INTERESSADO: Maria Valdecira Feitosa Simoes

ASSUNTO: Notificação nº 002/2020

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação da Sra. Maria Valdecira Feitosa Simoes, de cancelamento da notificação de nº 002/2020, emitida em razão de construção irregular em área de manancial na Rua Romanos, nº 321, Batistini, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando tratar-se de infração prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), que dispõe sobre o poder de polícia para fiscalização, desocupação e demolição das construções irregulares, especialmente as novas ocupações, construções ou ampliações, horizontais ou verticais, desabitadas e inacabadas,

Considerando que se trata de invasão e construção irregular em área de manancial e sem autorização, INDEFIRO a solicitação de pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO nº 14/GSEHAB/2020

Divulga e reitera as condutas proibidas de serem praticadas pelos agentes e servidores públicos municipais durante as eleições municipais de 2020, nos termos do Decreto nº 21.237/2020, alterado pelo Decreto nº 21.253/2020.

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.237/2020, alterado pelo Decreto nº 21.253/2020, que prevê as condutas proibidas de serem praticadas pelos agentes e servidores públicos municipais durante as eleições municipais de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e reiterar aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo, sejam eles ocupantes de cargos efetivos, comissionados ou temporários, bem como os agentes públicos, as seguintes proibições descritas nos Decretos nº 21.237/2020:

I - de participem de qualquer evento político durante o horário de expediente, salvo se estiverem licenciados ou de férias, inclusive se estiverem em regime de teletrabalho ou à distância, considerando o estágio atual da COVID-19.

II - portar material de propaganda eleitoral no interior de imóveis pertencentes ao Município de São Bernardo do Campo, suas Fundações, Autarquias e Empresas Públicas;

III - guardar material de propaganda eleitoral nas repartições públicas municipais;

IV - transportar material de propaganda eleitoral em veículos oficiais ou locados pelo Município;

V - utilizar computadores pertencentes à administração direta ou indireta do Município para publicar em redes sociais ou enviar e-mails com conteúdo eleitoral;

VI - utilizar seus aparelhos de telefonia móvel ou assemelhados para praticar ato de campanha eleitoral, inclusive acesso a redes sociais para "postar", "curtir" ou "compartilhar" conteúdo que venha a divulgar, positivamente ou negativamente, determinado candidato, durante o horário de expediente;

VII - imprimir, no interior de prédios pertencentes a Administração Direta ou Indireta, qualquer material relacionado à disputa eleitoral;

VIII - divulgar qualquer mensagem de conteúdo eleitoral nos atos relacionados a programas sociais executados pela Administração Pública Municipal.

IX - divulgar, desde a publicação do Decreto nº 21.237/2020, ocorrida em 14 de agosto de 2020, até o dia 29 de novembro de 2020, qualquer notícia ou publicidade institucional que envolva candidatos.

Art. 2º Nos termos do no Decreto nº 21.237/2020, o descumprimento das normas mencionadas ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal vigente.

Art. 3º Os servidores deverão tomar ciência expressa dos termos do Decreto nº 21.237/2020 e da presente Resolução, sem prejuízo da ciência conferida pela publicação do Decreto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

INTERESSADO: Santa Almeida da Costa

ASSUNTO: Notificação nº 1784/2019

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Manoel de Jesus Ribeiro, de cancelamento da notificação de nº 1784/2019, emitida em razão de invasão e construção irregular em área Municipal, localizada na Avenida Presidencial, nº 9.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, considerando que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando tratar-se de conduta prevista no Decreto nº 20.417/2018 (SRET), e que se trata de construção irregular e sem autorização em área de proteção permanente, em afronta às Leis nº 9.866/1997 e nº 13.579/2009, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de HabitaçãoSecretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

Conforme determinado na RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 459, DE 17 DE JULHO DE 2020, vimos através deste comunicado informar que foi analisada e aprovada por esta Comissão a proposta apresentada, até o momento, pela organização abaixo relacionada, a saber:

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Resolução CMDCA nº 460, de 17/07/2020

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Assistência Social, torna público Contrato firmado através de Edital de Chamamento Público para Doação de Bens, Direitos ou Serviços SAS nº 01/2020, conforme segue:

Contrato de Doação de Serviços

Doadora: INSTITUTO THEMIS FURIGO.

CNPJ: 32.064.384/0001-00

Donatário: Secretaria de Assistência Social

Objeto: Doação de bens novos, sendo ferramentas diversas e acessórios especificados na cláusula primeira do Contrato de Doação, no valor total de R\$ 4.925,29 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) para uso da equipe de manutenção das unidades públicas de atendimento da Secretaria de Assistência Social, sem encargos ao Município.

São Bernardo do Campo em 09 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL NOME	INSTITUIÇÃO
87 Ana Paula Almeida Assis de Melo	FASB
88 Bianca de Queiroz Alves	FASB

Secretaria de Finanças Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL SF-1 - Nº 281/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias, a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102 (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: AGENDAR VISTAS A PROCESSO ADMINISTRATIVO	
MARCELO MONTANARI	SB-11.025/2007
MÁRCIA KAZUCO TAHIRA	SB-55.363/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	SB-56.920/2020
RAIMUNDO CARDOSO SANTOS	SB-100.433/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 30 (trinta) dias a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO	
ANTONIO DONIZETI DE SOUZA	SB-06.350/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA	
PLÁSTICOS SILVATRIM	SB-74.806/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU	
PAULO DOURADO ALMEIDA	SB-64.467/2016

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO	
EDMILSON CIRINO	SB-02.332/1992

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL	
NATAL PASQUALETTI NETO	SB-07.322/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
ILKA FERREIRA MATOS DA SILVA	SB-32.086/2020
MARIA SOLONGE DE LUCCA SILVA	SB-30.819/2020
TANIA MARIA AIELO	SB-65.130/2020

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL	
HILÁRIO CONVENTO	SB-35.468/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
MARIA DA CRUZ MACEDO	SB-22.430/2020
VILMA SOARES DE OLIVEIRA	SB-23.804/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO	
GLEIDSON ROGER RODRIGUES ALVES	SB-01.861/2007

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL	
FABIO SATURNINO NUNES	SB-23.137/2019
JURANDYR PIERONI	SB-22.738/2019
MARIA HELENA DA SILVA	SB-34.808/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAR A DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO	
OF. DE HOSP., CONSUL. EM ED., TUR. E CRIATIVIDADE LTDA	SB-35.189/2020

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO	
JAB & ERB SERV. MED. ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES	SB-29.147/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO	
PAULO HENRIQUE BORGES	SB-20.655/2017

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

NEGADO SEGUIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA DECISÃO QUE JULGOU A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE	
SILVA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SB-60.534/2018

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
DENILTON MENDES MACIEL	SB-60.857/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
CAIO MARCELO QUELHAS E SILVA	SB-44.189/2019
JOSÉ DE JESUS	SB-18.939/2019
JULIANA SORRENTINO LOTTI	SB-21.565/2019
RJD MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	SB-38.144/2018
ROBERTO CARLOS VIEIRA PLACAS	SB-60.874/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN	
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANO SEIS	SB-05.825/2020

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE	
NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	SB-64.017/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
CLEOMAR ALVES DE ALMEIDA	SB-69.595/2017
EDUARDO SALUM FARIA	SB-25.418/2020
MARCIO AUGUSTO LOURENÇON	SB-48.659/2019

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA E CANCELAMENTO DE DÉBITOS	
ANTONIO SOARES DA SILVA	SB-39.744/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN	
R. J. LIZI BATERIAS	SB-37.636/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
MARIA VALQUIRIA VIEIRA SOUSA	SB-77.990/2019
VILSON KONHASZ	SB-47.817/2018

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA E CANCELAMENTO DE DÉBITOS	
ANTONIO SOARES DA SILVA	SB-39.744/2018

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL	
JOSE ROBERTO PEREIRA DOS ANJOS	SB-02.443/2016
TEREZINHA DA SILVA COSTA	SB-101.117/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
MARIA HELENA BLOTTA BIONDI	SB-37.209/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU	
CELSO JOSÉ BATISTA	SB-42.120/2017

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
--	--

ANTONIO SOUZA REIS
FLAVIO RODRIGUES SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
ROBERTO FRANCISCO GONÇALVES
VICTOR ALVES DA SILVA REIS

SB-28.861/2019
SB-23.355/2017
SB-03.951/2017
SB-04.696/2018
SB-15.062/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

AIRTON GERMANO DA SILVA
DONIZETE DE SOUZA GOES
SAMUEL ELEUTÉRIO DA SILVA

SB-03.239/2019
SB-30.538/2020
SB-00.127/2018

ASSUNTO : SUBSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO

DONIZETE DE SOUZA GOES

SB-30.538/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
FRANCISCO CEZAR RODRIGUES
LAURO NETO
LEDA TAVARES CARDINALI
LUCIA MARIA DE LIMA GOMES

SB-09.567/2020
SB-61.876/2019
SB-57.370/2019
SB-18.203/2020
SB-99.559/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ALADINO AUGUSTO SUSTER – ESPÓLIO
CECILIA BERNADETE DEDAMI
JOAQUIM JERÔNIMO DA SILVA
JOAQUIM JERÔNIMO DA SILVA
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
LAURO NETO
MARIA TERESA LEKECINSKAS
MAURO LUCIO GRIGOLETTO
RODNEI GIANOTO
TEREZA BATISTA D A ROZA KOVACS
TEREZA BATISTA DA ROZA KOVACS
TEREZA MATAYOSHI TAIZA
VICTOR ALVES DA SILVA REIS

SB-03.429/2018
SB-80.562/2019
SB-04.685/2019
SB-04.685/2019
SB-03.308/2017
SB-57.370/2019
SB-95.380/2019
SB-14.840/2017
SB-03.283/2017
SB-34.097/2020
SB-27.782/2020
SB-25.292/2017
SB-15.062/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANDRÉ ROSSI

SB-05.515/2020

ASSUNTO: VISTAS COM ESCLARECIMENTOS

ASS. B. DA IG. DE J. CRISTO DOS S. DOS ÚLTIMOS DIAS

SB-25.552/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANGELA GONÇALVES MEDEIROS
COSME DIAS BARBOSA
DUILIO FERREIRA DOS SANTOS
ECILIA MONTEIRO DOS SANTOS
ELIZABETH MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO DIAS
IDELMA PEREIRA DURVAL MAGALHÃES
IRINEU MACHADO FILHO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS RODRIGUES
LÚCIA NASCIMENTO PEREIRA
LUZIA DE FATIMA YOKOYAMA
MARIA APARECIDA DE MELO SILVA
MARIA DO SOCORRO MAXIMO SOARES
MARIA LEDA LOPES ALVES
MARIA SANCHEZ
NEUSA VIANA DO NASCIMENTO
RAIMUNDO JOSÉ CARVALHO
SILVANIRA VELLOSO
TELSON RODRIGUES DA SILVA
VALDEMIRO FERREIRA DOS SANTOS
VALQUÍRIA DIAS DE SOUZA DAMACENA

SB-23.276/2020
SB-25.201/2020
SB-04.549/2020
SB-22.635/2020
SB-39.925/2020
SB-63.506/2020
SB-35.716/2020
SB-28.327/2020
SB-20.326/2005
SB-15.757/2019
SB-09.188/2020
SB-17.317/2020
SB-64.950/2020
SB-02.343/2018
SB-31.319/2020
SB-32.150/2020
SB-21.660/2020
SB-05.779/2020
SB-13.865/2017
SB-30.236/2020
SB-43.463/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANTONIA GARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA
JOSE NOBERTO DA SILVA
MARIA DE LOURDES POZZI VIANI

SB-65.219/2018
SB-84.939/2018
SB-14.232/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

AGNALDO MEIRA AMORIM
ANTONIO FRANCO LEITE
CHRISTOPH SCHWEEW
MARIA HELENA DE MORAES
ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCON
VALDEMAR DIAS DE AMORIM
WANDA VARGA OLIVA SILVA

SB-11.689/2020
SB-06.525/2020
SB-01.777/2020
SB-100.297/2019
SB-36.375/2020
SB-10.659/2020
SB-62.708/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

MARIA IZABEL MARSOLLA DA SILVA

SB-05.471/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

FABIANA PORTO

SB-14.234/2004

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – O.A.F.C. nº 005/2020

Razão Social: SAO BERNARDO FUTEBOL CLUBE LTDA

Endereço: AVENIDA KENNEDY, 1000 – 1º ANDAR – São Bernardo do Campo/SP

Inscrição Mobiliária nº: 157.426-4

C.N.P.J. nº 07.157.468/0001-33

Às 8h00 do dia 25 de agosto de 2020, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do art. 94, II e Seção III da Lei 1802/69, dando ciência do início da Ação Fiscal Completa, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido pelos serviços prestados e tomados para o período de janeiro/2015 a junho/2020. Fica essa empresa NOTIFICADA a apresentar os documentos abaixo especificados, relativos ao período citado, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento deste. 1) Livro Registro de Termo de Ocorrências Modelo 10; 2) Plano de contas contábil; 3) Livros Razão Analítico; 4) Contrato Social ou Estatuto atualizado; 5) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período fiscalizado; 6) Borderôs dos eventos organizados pelo SÃO BERNARDO FUTEBOL CLUBE LTDA no Estádio Primeiro de Maio; 7) Instrumento de procuração, se representado; 8) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados. Forma de atendimento: preferencialmente em meio eletrônico/mídia digital por meio de planilha eletrônica ou no formato texto pesquisável. No caso de não possuir algum dos documentos solicitados, fazer declaração justificando o motivo. O não atendimento da presente sujeitará a multa prevista na alínea "d" do inciso III do § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969. Atendimento: agendamento mediante e-mail: regis.yamazaki@saobernardo.sp.gov.br e renato.kupper@saobernardo.sp.gov.br. Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

SF.1, 08 de setembro de 2020.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 282/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.		705-2769785/2020	10.148,82	13102020	22881/2019/SB
AGGP CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		705-2769753/2020	23.642,64	13102020	34803/2020/SB
AGNES ALVES DE ALMEIDA		704-2769547/2020	16.500,00	13102020	64530/2020/SB
AMARO RODRIGUES SALGUEIRO		705-2769734/2020	978,78	13102020	7166/2018/SB
AMAURI SERGIO RIBEIRO	029.008.055.000	101-2769781/2020	1.168,80	13102020	81890/2017/SB
ANTONIO JORGE DA SILVA	534.037.001.000	704-2769801/2020	6.400,00	13102020	51196/2020/SB
ASCENCY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A		717-2769276/2020	24.006,36	13102020	58220/2014/SB
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP		705-2769797/2020	39.258,72	13102020	8829/2016/SB
CELSE JOSE BATISTA	021.046.022.000	101-2769300/2020	694,20	13102020	42120/2017/SB
CELSE JOSE BATISTA	021.046.022.000	101-2769301/2020	708,00	13102020	42120/2017/SB
CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.		717-2769236/2020	23.328,60	13102020	54977/2014/SB
CLARO S.A.		717-2769286/2020	24.006,36	13102020	44309/2014/SB
DENILTON MENDES MACIEL		705-2769783/2020	787,56	13102020	60857/2016/SB
DONIZETE DE SOUZA GOES	512.010.031.000	101-2769302/2020	176,40	13102020	30538/2020/SB
EMILIA SOARES GONCALVES-ESPOLIO	523.313.009.000	101-2769716/2020	712,32	13102020	26487/2019/SB
EMILIA SOARES GONCALVES-ESPOLIO	523.313.010.000	101-2769718/2020	738,60	13102020	26487/2019/SB
EMILIA SOARES GONCALVES-ESPOLIO	523.313.013.000	101-2769720/2020	580,56	13102020	26487/2019/SB
EMILIA SOARES GONCALVES-ESPOLIO	523.313.016.000	101-2769722/2020	901,32	13102020	26487/2019/SB
EMILIO JALDIN CALDERON - ESPOLIO	010.027.010.015	101-2769711/2020	637,32	13102020	16025/2019/SB
FABIO ALVES DE OLIVEIRA	534.006.034.000	704-2769805/2020	2.100,00	13102020	66698/2020/SB
GUJARACATUBA IMOVEIS PRO-PRIOS LTDA.		705-2769819/2020	2.855,64	13102020	61777/2019/SB
GUJARACATUBA IMOVEIS PRO-PRIOS LTDA.		705-2769820/2020	55.096,14	13102020	61777/2019/SB
IZABEL DE JESUS NEVES DE ALMEIDA		707-2769779/2020	2.897,90	13102020	52622/2017/SB
JOSE FABIO TAVARES DE SOUSA	623.101.009.000	704-2769544/2020	5.600,00	13102020	65417/2020/SB
JOSE NORBERTO DA SILVA	532.104.036.000	101-2769724/2020	2.089,44	13102020	84939/2020/SB
LAERCIO DE OLIVEIRA BENEDITO		704-2769224/2020	2.999,99	13102020	64595/2020/SB
LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA		705-2769764/2020	18.941,76	13102020	41687/2019/SB
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2769739/2020	106,40	04092020	5683/2001/SB
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2769748/2020	106,40	04092020	5683/2001/SB
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2769749/2020	106,40	04092020	5683/2001/SB
LVA PARTICIPACOES LTDA		705-2769822/2020	63.727,86	13102020	94270/2019/SB
MANOEL MESSIAS LOPES		704-2769223/2020	1.000,00	13102020	64579/2020/SB
MANUEL MARIO ESTEVAO		705-2769231/2020	18.115,26	13102020	81802/2019/SB
MARIA CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA	003.122.001.078	101-2769710/2020	213,10	18102020	21124/2020/SB
MARIA DE LOURDES POZZI VIANI	029.097.013.000	101-2769713/2020	3.350,40	13102020	14232/2020/SB
MARLENE RAMOS FERREIRA	402.017.024.000	101-2769715/2020	793,92	13102020	64891/2016/SB
MDN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2769233/2020	63,07	13102020	11951/2019/SB
NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ		705-2769775/2020	35.180,28	13102020	15083/2019/SB
NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ		705-2769778/2020	153,09	13102020	15083/2019/SB
NOVAMED GESTAO DE CLINICAS LTDA	273.119-3	710-2769823/2020	824,00	13102020	
OAC PARTICIPACOES LTDA	532.001.006.000	704-2769490/2020	4.160,00	13102020	11552/2020/SB
OAC PARTICIPACOES LTDA	532.001.006.000	704-2769784/2020	13.250,00	13102020	66060/2020/SB
OFICIAL DE REG. C. DAS P.NAT. E.T.N.DISTR.R.GRANDE	71.294-9	405-2769262/2020	1.857,21	15092015	93724/2019/SB
OFICIAL DE REG. C. DAS P.NAT. E.T.N.DISTR.R.GRANDE	71.294-9	405-2769263/2020	1.857,21	15102015	93724/2019/SB
OFICIAL DE REG. C. DAS P.NAT. E.T.N.DISTR.R.GRANDE	71.294-9	405-2769264/2020	1.857,21	15112015	93724/2019/SB
OFICIAL DE REG. C. DAS P.NAT. E.T.N.DISTR.R.GRANDE	71.294-9	405-2769265/2020	1.857,21	15122015	93724/2019/SB

OFICIAL DE REG.C.DAS PNAT. E.T.N.DISTR.R.GRANDE	71.294-9	405-2769266/2020	1.857,21	15012016	93724/2019/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	407-2769728/2020	170,24	04092020	5671/2001/SB
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	211.246-9	407-2769543/2020	170,24	03092020	23031/2013/SB
SOCIEDADE INCORP.MARECHAL DEODORO SPE LTDA	001.062.025.000	101-2769707/2020	82.899,72	13102020	35824/2013/SB
SOCIEDADE INCORP.MARECHAL DEODORO SPE LTDA	001.062.025.000	101-2769708/2020	100.784,28	13102020	35824/2013/SB
SOCIEDADE INCORP.MARECHAL DEODORO SPE LTDA	001.062.025.000	101-2769709/2020	100.784,16	13102020	35824/2013/SB
T.K.S. SISTEMAS HOSP E CONSULT. MEDICOS LTDA	252.596-8	407-2769699/2020	540,60	13102020	16358/2017/SB
T.K.S. SISTEMAS HOSP E CONSULT. MEDICOS LTDA	252.596-8	407-2769700/2020	170,32	13102020	16358/2017/SB
T.K.S. SISTEMAS HOSP E CONSULT. MEDICOS LTDA	252.596-8	407-2769701/2020	170,32	13102020	16358/2017/SB
T.K.S. SISTEMAS HOSP E CONSULT. MEDICOS LTDA	252.596-8	407-2769702/2020	170,32	13102020	16358/2017/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2769740/2020	106,40	04092020	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2769741/2020	106,40	04092020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2769742/2020	106,40	04092020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2769743/2020	106,40	04092020	
TERMOMECANICA SAO PAULO S/A		705-2769303/2020	1.529,64	13102020	39269/2019/SB
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOLOGIA EIRELI - EPP	225.093-4	407-2769798/2020	191,52	08092020	
VALDIR FERREIRA DA SILVA		704-2769230/2020	2.999,99	13102020	64601/2020/SB
WALTER ROSA LEITE PRACA	032.017.021.000	101-2769714/2020	3.715,32	13102020	37749/2017/SB

SF.1, 08 DE SETEMBRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 286/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;

008981 8 - BANCO BRADESCO S/A

214750 5 - BELLA VISTA ABC ESPACO PARA EVENTOS LTDA ME

259839 6 - EDSOM GOMES ROSA

282531 7 - GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA

259744 6 - JEFERSON MOREIRA COSTA

214506 5 - KVOD - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME

251208 4 - MARIA ARLETE DA SILVA COSMETICOS - ME

259828 0 - MARIA BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS

259843 4 - RAFAELA MUNIK ALVES DA SILVA

196574 3 - TERMOLD IND. E COM. DE TERMOPLASTICO LTDA ME

259840 0 - YOSHITSUGU KUDO

SF-1, 08 DE SETEMBRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade e Custos

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº – 01

Processo nº: SB 17.346/2013

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 13.2.0754.1

Tomador: Município de São Bernardo do Campo

Financiador: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Objeto: Os recursos resultantes da operação de crédito serão obrigatoriamente aplicados na execução do projeto aprovado pelo BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento para Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (BNDES PMAT). FASE III

Aditamento: Suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juro prevista na Cláusula Terceira ("JUROS"). O montante que deixar de ser pago durante o período de suspensão relativamente às parcelas do principal e dos juros remuneratórios, será capitalizado a cada evento financeiro de vencimento originalmente previsto no CONTRATO, incorporando-se ao principal da dívida, e será exigível nos termos da Cláusula Amortização do CONTRATO, cujas as prestações serão recalculadas nos termos do CONTRATO. Em face do disposto, será alterado o prazo final de amortização prevista na Cláusula Quinta ("Amortização") do CONTRATO, deslocando-se todas prestações exigíveis na data inicial de suspensão de pagamentos mencionada pelo período de 12 (doze) meses, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de maio de 2023, todas as obrigações decorrentes do CONTRATO.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.294, de 02/09/2013.

Vigência do Contrato: 13/05/2014 a 15/05/2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2020 – PROTOCOLO GERAL Nº 3080/2020

AUTOR: VEREADOR MINAMI

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃ BENEMÉRITA" À SRA. ESTER MULLER.

PARECER: EM 2 DE SETEMBRO DE 2020, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2020.

PROJETO DE LEI Nº 60/2020 – PROTOCOLO GERAL Nº 3048/2020

AUTOR: VEREADOR PERY CARTOLA

ASSUNTO: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.974, DE 31 DE MAIO DE 2001, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 2 DE SETEMBRO DE 2020, A CCJR, CFO, COSP E CDMA EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2020 – PROTOCOLO GERAL Nº 3084/2020

AUTOR: VEREADOR PASTOR ZEZINHO SOARES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "FRENTE PARLAMENTAR PELA REVITALIZAÇÃO DA REPRESA BILLINGS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 2 DE SETEMBRO DE 2020, A CCJR, CFO, COSP, CAM E A CDMA REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Pery Cartola; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Ivan Silva.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Bispo João Batista; Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Vice-Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

- CAM: COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS: Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Bispo João Batista; Secretário: Ver. Ivan Silva.

- CDMA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Vice-Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Secretário: Ver. Ivan Silva.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.094, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder a funcionária EDINEIA PEREIRA GOMES Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 de agosto a 02 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.095, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Nomear FÁBIO VICENTE DE LACERDA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 02 de setembro de 2020, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 12.096, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder a funcionária ADRIANA CRISTINE SILVA CANTARINI, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.097 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário PAULO VINICIUS NUNES DE AGUIAR, licença nojo de 02 (dois) dias, a partir de 01 de setembro de 2020, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 12.098, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Nomear GLAUCIA MAIARA BRASILINO SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 08 de setembro de 2020, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

ATO Nº 1.045, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO ser imprescindível o funcionamento da Câmara Municipal, seja para sua atividade legislativa intrínseca, seja para sua atividade fiscalizadora ou, ainda, para as atividades relacionadas à verificação das necessidades da população e consequente fomento da ação do Poder Executivo quanto a essas demandas;

CONSIDERANDO a necessidade de convívio observada toda prudência necessária à prevenção da contaminação e adoção dos protocolos recomendados pelas autoridades de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do regimento vigente quanto aos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação

da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo; e
CONSIDERANDO a restrição do acesso do público a esta Câmara Municipal estabelecida no ATO nº 1.042, de 18 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização, na forma virtual, de audiências públicas, bem como de reuniões das comissões permanentes e temporárias desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 2 de setembro de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA

1º Secretário
ANTONIO APARECIDO TAVARES
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

ATO Nº 1.046, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R\$
02.02.002.3.3.90.34.00.01.031.0039.2124.01	Contratos de Terceirização	570.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2130.01	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	860.000,00
02.01.001.3.3.90.30.00.01.031.0039.2299.01	Aquisições de Materiais Diversos	50.000,00
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0039.2146.01	Serviços e Encargos Diversos	50.000,00
02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0039.2227.01	Aquisições de Materiais Diversos	115.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2145.01	Serviços e Encargos Diversos	115.000,00
TOTAL		1.760.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R\$
02.01.001.3.1.90.11.00.01.031.0039.2144.01	Vencimentos - Cargos em Comissão - RGPS	400.000,00
02.01.001.3.1.90.13.00.01.031.0039.2114.01	Contribuição INSS	340.000,00
02.01.001.4.4.90.52.00.01.031.0039.1092.01	Aquisições do Ativo Permanente	1.020.000,00
TOTAL		1.760.000,00

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 9 de setembro de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA

1º Secretário
ANTONIO APARECIDO TAVARES
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	24/2016 – aditamento nº 05
Processo de Compra nº	72/2016
Objeto:	Serviço de copeiragem – prorrogação de vigência
Contratada:	Job Line Administração de Recursos Humanos LTDA. EPP
CNPJ:	07.484.626/0001-60
Valor:	R\$ R\$ 114.376,56
Embasamento legal:	Lei 10.520/ e Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura:	09/09/2020.
Vigência:	19/09/20 a 19/09/21

CARLOS ALBERTO ZULLI
Secretário Financeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3648/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MIRLENY LUCENA DE MORAES, MATRÍCULA Nº 26.882-1, PASEP Nº 12051333892, CARGO PSICÓLOGO, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “T4-C”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3649/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: SUELI APARECIDA MARCOS, MATRÍCULA Nº 33.304-4, PASEP Nº 18077736071, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “E4-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3650/2020-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: LYLIAN FINOCCHIARO, MATRÍCULA Nº 26.044-

1, PASEP Nº 10735550589, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “E4-C”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3651/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SANDRA REGINA COSTA DE BARROS, MATRÍCULA Nº 25.874-7, PASEP Nº 10890343060, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-116, REFERÊNCIA “CP3-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3652/2020-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: MARA CARANICOLA, MATRÍCULA Nº 24.700-7, PASEP Nº 17034602431, CARGO RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA “10-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3653/2020-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: BEATRIZ MELLO, MATRÍCULA Nº 23.225-8, PASEP Nº 17040646054, CARGO DENTISTA II, LOTAÇÃO SS-2, REFERÊNCIA “A7-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3654/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: APARECIDA INES JERÔNIMO SILVA, MATRÍCULA Nº 21.980-6, PASEP Nº 10562063118, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA “PE1-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR. 003646/2018	SBCPREV	MIRLENY LUCENA DE MORAES
PR. 000103/2020	SBCPREV	SUELI APARECIDA MARCOS
PR. 000358/2020	SBCPREV	LYLIAN FINOCCHIARO
PR. 000636/2019	SBCPREV	SANDRA REGINA COSTA DE BARROS
PR. 000416/2020	SBCPREV	MARA CARANICOLA
PR.000 207/2020	SBCPREV	BEATRIZ MELLO
PR. 001512/2019	SBCPREV	APARECIDA INES JERÔNIMO SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR. 000463/2020	SBCPREV	RAQUEL SUEMI OKUNO
PR. 000463/2020	SBCPREV	JÚLIA OKUNO FIGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.006722/2018	SBCPREV	MATEUS ARCANJO DOS SANTOS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 032/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
9.343-6	ELIS PROSPERO	Aposentada	20/08/2020	639.182.008-25
15.721-0	TIZUE SHIOZAWA	Pensionista	04/09/2020	331.413.338-31

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 638/2020-SA

I - Designa a servidora Camila Dias Novakoski, matrícula nº 724, Assistente Administrativo Autárquico II, referência “13B” para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Comunicação Social – SFD. 108, referência “S”, no período de 15 a 29 de setembro de 2020;

II – Designa a servidora Andressa Carolina Rivas De Souza, matrícula nº 707, Assistente Administrativo Autárquico II, referência “13B” para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Comunicação Social – SFD. 108, referência “S”, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2020.

P O R T A R I A Nº 639/2020-SA

Designa a servidora Carmen Blanco Perez, matrícula nº 723, Bibliotecário Autárquico, referência “30B”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de

Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD. 105, referência “S”, no período de 08 a 22 de setembro de 2020.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 20/2020 (PRIMEIRO)
 CONTRATO Nº: 23/2019
 PROCESSO Nº: 74/2019
 FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
 CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA -ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS IMPRESCINDÍVEIS À SUA EXECUÇÃO
 VALOR ESTIMADO: R\$ 225.612,48 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 18/08/2021
 ASSINATURA: 19/08/2020

Michelle H. A. de Melo
 Chefe da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2020.

EDITAL Nº. 010/2020-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSO DEFERIDO:

Processo nº Interessado
 SB-058889/2020 RENATA FERREIRA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº Interessado
 SB-055308/2020 DULCINÉIA DA SILVA SANTIAGO
 SB-056974/2020 LINO ANOTÔNIO DOS SANTOS
 SB-058020/2020 MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA
 SB-058923/2020 JÉSSICA DE OLIVEIRA PAIVA
 ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
 DIRETOR PRESIDENTE

São Bernardo do Campo, 08 de setembro de 2020.

EDITAL Nº. 011/2020-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSO DEFERIDO:

Processo nº Interessado
 SB-064182/2020-13 JOSÉ IVANILDO LOPES

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº Interessado
 SB-063021/2020-43 MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA
 SB-063568/2020-89 GLAUCIA ALVES DE LIMA
 ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
 DIRETOR PRESIDENTE

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ETC torna público o extrato de contrato abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/20

Objeto: Serviço de Suporte, Gerenciamento e Conexão IP Dedicada
 Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo
 Contratada: CTINET Soluções em Conectividade e Informática LTDA
 Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
 Prazo: 12(doze) meses.
 Vigência: 25/08/2020 até 25/08/2021.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2020.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
 Diretor – Presidente